

DECRETO N.º 50.259, DE 25/11/2025.

CONCEDE AO SERVIDOR DO MAGISTÉRIO
PROGRESSÃO VERTICAL PELA
APRESENTAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, STADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NO ART. 8.º, ART. 12 E ART. 45 DA LEI
MUNICIPAL N.º 4.695/2024;

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido ao servidor CASSIO AGUIAR GOMES, matrícula
n.º 32.702, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA –
FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, Progressão Vertical da Classe II para a Classe III,
constante no artigo 8º da Lei n.º 4.695/2024 - Plano de Cargos, Carreira e vencimentos dos
Profissionais do Magistério Público do Município de Aracruz, conforme documento
contido no Processo Eletrônico n.º 35.773/2025, a partir de 09/09/2025.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos à data de 09/09/2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

